



**PROAD 3335/2024**

Memorando nº 28/2024 – SLC

Maceió, 19 de junho de 2024.

À: Diretoria Geral Administrativa e Financeira

Assunto: Participação de magistrado e servidores em congresso.

Sra. Diretora Geral,

Em cumprimento ao art. 15 do Ato GP TRT 19 nº. 103/2022, encaminhamos o presente processo, para dar continuidade aos procedimentos administrativos visando à participação de 01(um) Magistrado e 03(três) servidores deste Regional, selecionados através do edital EJUD nº 004/2024, no Congresso Alagoano da Advocacia Trabalhista, promovido pela AAT-AL – Associação da Advocacia Trabalhista de Alagoas e a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, a ser realizado no Auditório da OAB-AL, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, nesta cidade de Maceió-AL, ao preço por inscrição de R\$ 150,00.

A despesa, ao custo total de R\$ 600,00, rege-se pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei 14.133, de 1º/04/2021, sendo adjudicada em favor da **OAB-AL – ORDEM OS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL ALAGOAS**, CNPJ Nº 12.334.827/0001-10, com endereço na Av. General Luiz de França Albuquerque, nº 7100. Rod. AL 101 Norte, Jacarecica, Maceió-AL, conta corrente de nº. 6381-9, na Ag. 3557-2, do Banco do Brasil, (conforme doc. 47 – Proad.).

Certifico que esta Secretaria de Licitações e Contratos pesquisou no site: <https://doity.com.br/congressoalagoano-advocaciatalhista>, constatando que o valor cobrado por participante para este TRT, é o mesmo para todos.

Certifica-se, ainda, que não foram elaborados Estudos Técnicos Preliminares de acordo com art. 12,§1º do Ato GP TRT19 nº 103/2022.

Respeitosamente,

**Flávia Caroline Fonseca Amorim**  
**Secretária de Licitações e Contratos**